



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO nº55/2024

REFERÊNCIA: PROCESSO GDOCNº237/2024-FMAE

ASSUNTO: ACRESCIMO EM 25% AO CONTRATO 006/2024-FMAE

EMPRESAS – CNPJ: 29.520.539/0001-53 – Y M GORAYEB SANTOS - ME

ITEM: 04, 07, 23

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº092/2023-FMAE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS “ NÃO PERECÍVEIS”

Em cumprimento a prerrogativa constitucional e demais determinações legais conferidas a esta Unidade de controle Interno, procedeu-se análise sobre o processo de GDOCNº237/2024, acréscimo de 25% do quantitativo dos itens 04, 07, e 23.

No transcorrer dos trabalhos de análise da documentação do Processo em referência, quanto a sua regularidade de acordo com a Legislação vigente, constatamos que o processo Compõe a seguinte documentação:

- 01 – Memorando nº 085/2024DA/FMAE DE 12.11.2024;
- 02- JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 006/2024- DA/FMAE de 12.11.2024;
- 03- CONTRATO Nº006/2024-FMAE;
- 04- 1º TERMO ADITIVO DE reequilíbrio;
- 05- 2º TERMO ADITIVO DE acréscimo em 25%;
- 06- DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
- 07- DEMONSTRATIVO DE ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO;
- 08- EXTRATO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA;
- 11 – Ofício nº 269-2024-GAB/PRES-FMAE de 21.11.2024
- 12- DOCUMENTO DE aceite da empresa Y M GORAYEB;
- 13- PARECER JURIDICO Nº 044/2024- AJUR/FMAE;
- 14- DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº006/2024;
- 15- MINUTA 3º TERMO ADITIVO;
- 16- MANIFESTAÇÃO JURIDICA SOBRE A MINUTA;
- 17- MEMORANDO 091/2024 de 28/11/2024
- 18- PLANILHA FINANCEIRA PARA O 3º TA- AJUSTADO;
- 19- MINUTA 3º TA AO CONTRATO Nº 006/2024- FMAE (AJUSTADO)

RECOMENDAÇÕES:

ANEXAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA SUBSIDIAR DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE, TAIS COMO :

- CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL EXIGIDAS NO EDITAL;
- DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS ASSINADA;
- HOMOLOGAÇÃO DO PARECER JURÍDICO PELO PRESIDENTE;
- AUTORIZAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

Este Controle Interno, APÓS ATENDIDA AS RECOMENDAÇÕES ACIMA MENCIONADAS, entende que o procedimento se encontra em ordem. Revestido de todas as formalidades legais, podendo a administração dar sequencia ao processo.

Belém(PA), 29.11.2024

Neiva Sena
Controle Interno/FMAE